

PORTARIA CGJ Nº 1.027, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça que deferiu folga compensatória ao Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para os dias de 03 e 04/08/2023, nos autos do Processo SAI nº 2023/2841;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca é o da 3ª Vara Cível da referida Comarca, tendo como titular a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, que se encontra atualmente de férias e em constantes renovações de licenças, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta na necessidade de designar outro(a) magistrado(a) para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca nos dias de folga compensatória do titular,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão do Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, nos dias de 03 e 04/08/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/07/2023